



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 184/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/11/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 093/2011-CSA, que aprova Quadro de Horário de Trabalho Docente – período letivo 2011 e dá provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em TIDE.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 093/2011-CSA;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando o Expediente nº 8182/2011-PRO, onde o professor Laurindo Panucci Filho encaminha Requerimento de inclusão no Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE);
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 28ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 093/2011-CSA, que aprovou o Quadro de Horário de Trabalho Docente em Regime de Trabalho TIDE, referente ao período letivo de 2011, do docente Laurindo Panucci Filho, lotado no Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 18 de novembro de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.